



EDITAL Nº 135/2024 - PROGESP

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE CURRICULAR

1. PROVA PRÁTICA

1.1 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras consistirá na realização das seguintes tarefas:

a) **PRIMEIRA ETAPA:** o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso, bem como sobre a atuação do TILS no ensino superior. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos;

b) **SEGUNDA ETAPA:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em língua portuguesa, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Na primeira exibição, o candidato apenas assistirá ao vídeo. Em seguida, o vídeo será exibido pela segunda vez, e o candidato deste vídeo fará a interpretação para as Libras. Tempo máximo: 20 (vinte) minutos.

c) **TERCEIRA ETAPA:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Em seguida, ele fará a interpretação simultânea deste vídeo para Língua portuguesa oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

E ter-se-á como base para avaliação os critérios abaixo:

| CRITÉRIOS | VALOR |
|---|---------------|
| Fluência e domínio da Libras: sintaxe e semântica da Libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial e parâmetros. | Até 3,5 |
| Habilidades e capacidades de Tradução: adequação vocabular e discursiva, além da adequação gramatical. | Até 3,0 |
| Habilidade e capacidades de Interpretação: adequação vocabular e discursiva, além da adequação gramatical. | Até 3,5 |
| Total | Até 10 pontos |



2. ANÁLISE CURRICULAR

ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

| Atividade | Pontuação |
|---|-----------|
| 1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital. | 15 pontos |
| 2.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital. | 12 pontos |
| 5.Especialização na área requerida pelo Edital, com carga horária mínima de 360 horas | 10 pontos |

Será computado apenas o título de maior valor.

ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

| ATIVIDADE | Pontuação |
|--|---------------------------------------|
| 1. Intérprete Educacional | 3 (três) pontos por semestre letivo * |
| 2. Outro tipo de experiência como Intérprete de libras | 1(um) ponto por ano * |

* **Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

ITEM III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

| Atividade | Pontuação |
|---|---------------------------------|
| Participação em Cursos de Educação Profissional de Tradução e Intérprete da LIBRAS/ Português /LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou | 05 pontos |
| Participação em Cursos de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa | 03 pontos |
| Participação em Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação | 05 pontos |
| Participação em Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação | 05 pontos |
| Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS) | 10 pontos |
| Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas | 1(um) ponto para cada 120 horas |
| Participação em comissão organizadora de evento científico nacional | 1(um) ponto para cada 120 horas |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.